

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário	
LEI N° 2.261/2021	2
LEI N° 2.262/2021	3
LEI N° 2.263/2021	4
LEI N° 2.264/2021	5
LEI N° 2.265/2021	6
LEI N° 2.266/2021	7
LEI N° 2.267/2021	8
LEI N° 2.268/2021	9
LEI N° 2.269/2021	10
LEI N° 2.270/2021	11
LEI N° 2.271/2021	12
DECRETO Nº 6.360/2021	13
DECRETO Nº 6.361/2021	14
DECRETO Nº 6.362/2021	15
DECRETO Nº 6.363/2021	16
DECRETO Nº 6.364/2021	17
DECRETO Nº 6.365/2021	18
DECRETO Nº 6.366/2021	19
DECRETO Nº 6.367/2021	20
TERMO DE POSSE Nº 06/2021 – CONSELHO TUTELARALT. 55 PPA E 10 LDO	
ALT. 10 LDO – DESPESAS	22
ALT. 10 LDO – RECEITAS	
ALT. 55 PPA – DESPESASALT. 55 PPA – RECEITAS	
ALT. 56 PPA E 11 LDO	
ALTERAÇÃO 11 LDO DESPESAS	
ALTERAÇÃO 56 PPA DESPESAS	25
Alt. 57 PPA e 12 LDO	26
ALT. 12 LDO – DESPESAS	
ALT. 12 LDO – RECEITASALT. 57 PPA – DESPESAS	
ALT. 57 PPA – DESPESASALT. 57 PPA – RECEITAS	
ALT. PPA 58 E LDO 13	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021 ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT 13 LDO – DESPESAS	29
ALT 13 LDO – RECEITAS	
ALT 58 PPA – DESPESAS	34
ALT 58 PPA – RECEITAS	38
ALT. 59 PPA E 14 LDO	39
ALTERAÇÃO 14 LDO DESPESAS	39
ALTERAÇÃO 59 PPA DESPESAS	40

LEI Nº 2.261/2021

LEI Nº 2.261, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- **Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
- **Art. 3º** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
- I Pavimentação de Vias Urbanas;
- II Barração Industrial.
- **Art. 4º** Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios FPM, ou tributos que os venham substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
- **Art.** 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
- **Art. 6º** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

LEI Nº 2.262/2021

LEI Nº 2.262, 19 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o poder executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orcamento do Município, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2021.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.141000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Pavimentação de Vias Urbanas

14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

14.20 - Depto, de Fomento e Desenvolvimento Econômico

2266100141.142000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE - Barração Industrial

TOTALR\$......3.000.000.00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada em lei específica:

Fonte nº 626 – Operação de Crédito SEDU/PARANACIDADE – Barracão Industrial e

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigo 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 55ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 10ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.263/2021

LEI Nº 2.263, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a 56^a alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 11ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 56ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:
- I Abertura de crédito adicional suplementar pela anulação parcial de dotações, para obras de drenagem, meio fio e base de pavimentação em vias urbanas, na Rua Professor Daniel Muraro (entre a Rua Terezina e a Rua Natal), Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus (entre a Rua Terezina e a Travessa Gralha Azul), Rua Natal (entre a Rua Professor Daniel Muraro e a Av. Nilo Umberto Deitos), Rua Goiânia (entre a Rua Arnaldo Busato e a Rua Niterói), Rua Manaus (entre a Rua Niterói e a Rua Belo Horizonte), Rua Sete de Setembro (entre a Rua Niterói e a Rua Belo Horizonte), e Travessa dos Sabiás (entre a Rua Niterói e a Rua Belo Horizonte).
- II Abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotações, com a finalidade de implantar recursos orçamentários para obra de muro de arrimo e de contenção e drenagem no lago municipal, na Rua Professor Daniel Muraro, parte das Quadras
- Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.264/2021

LEI Nº 2.264, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 130.595,31 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 - Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 - Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 19 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.265/2021

LEI Nº 2.265, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente:

09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200021.003000 - Renovação do Veículos do Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

DUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.266/2021

LEI Nº 2.266, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.143000 - Resolução SESA 693/2021 - Micro ônibus Transporte Pacientes

TOTAL	R:	\$410.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 00)0 R:	\$210.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 51	8 R	§200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, parte será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS	– 000 - 93	K\$	180.000,00
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS - 000) - 94	R\$	30.000,00

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigo 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 57ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 12ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.267/2021

LEI Nº 2.267, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a 58^a alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 13ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 58ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 13ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:
- I Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente de recursos provenientes da anulação parcial de dotações, para reestruturar o orçamento do Programa Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus, para despesas de custeio da saúde pública e também, remanejamento do orçamento das Receitas Vinculadas aos 15% das Receitas Próprias para adquirir equipamentos e materiais permanente para melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
- II Abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotações, com a finalidade de reestruturar o orçamento do Programa Vigilância Estadual – APSUS, e implantação de orçamento para manutenção no Cemitério Municipal com a construção de Gavetários.
- III Abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de fontes de recursos vinculados à Saúde, advindos da Portaria GM/MS nº 1.320 de 22 de junho de 2021 e Portaria nº 1.466 de 30 de junho de 2021, ambas para despesas de custeio da saúde pública municipal.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.268/2021

LEI Nº 2.268, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 67.780,23 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.064000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes

dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.115000 - Vigilância Estadual - APSUS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

DUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.269/2021

LEI Nº 2.269, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 212.145,40 (duzentos e doze mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.144000 - Recursos de Emendas Parlamentar à Saúde - Portaria nº 1.466/2021

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.127000 - Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável

TOTALR\$......212.145,40

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, de conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 1018 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.270/2021

LEI Nº 2.270, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 236.583,38 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), para abertura da dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.115000 - Vigilância Estadual - APSUS

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto, de Viação, Obras e Urbanismo

15/15/200112 126000 Manutonaão no Comitório Municipal

TOTAL	R\$	236.583,38
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000	R\$	20.000,00
13432001 12.120000 - Manuterição no Cerniterio Municipal		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria

0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.40 - Departamento de Compras e Licitações

0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.116000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

DUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.271/2021

LEI № 2.271, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.075000 - Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme prevê o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas 2 1 00 11 00 00 00 Vancimentos a Vantagons Eivas

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil -	- 000 - 528R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 529		
		•

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 59ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 14ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.360/2021

DECRETO Nº 6.360, 19 DE AGOSTO DE 2021

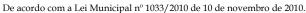
Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, conforme Lei nº 2.262/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.262/ 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial para o exercício de 2021, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias: 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.141000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE - Pavimentação de Vias Urbanas 14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico 2266100141.142000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE - Barração Industrial TOTALR\$......3.000.000,00 Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário especial de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autorizadas pela Lei nº 2.261/2021, de 19 de agosto de 2021: Fonte nº 626 - Operação de Crédito SEDU/PARANACIDADE - Barracão Industrial e Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X Nº: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.361/2021

DECRETO Nº 6.361, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.264/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.264/2021, até a importância de R\$ 130.595,31 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orcamento vigente:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 - Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 - Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 19 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.362/2021

DECRETO Nº 6.362, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.265/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.265/2021, até a importância de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente:

09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200021.003000 - Renovação do Veículos do Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X Nº: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.363/2021

DECRETO Nº 6.363, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.266/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.266/2021, até a importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.143000 - Resolução SESA 693/2021 - Micro ônibus Transporte Pacientes

TOTAL	R\$410.000	0,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000	R\$210.00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 518	R\$200.00	ე,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS -	– 000 - 93	R\$	180.000,00
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS - 000	- 94	R\$	30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X Nº: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.364/2021

DECRETO Nº 6.364, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.268/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.268/2021, até a importância de R\$ 67.780,23 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.064000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.115000 - Vigilância Estadual - APSUS

Art. 3º Este Dereto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.365/2021

DECRETO Nº 6.365, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.269/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.269/2021, até a importância de R\$ 212.145,40 (duzentos e doze mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.144000 - Recursos de Emendas Parlamentar à Saúde - Portaria nº 1.466/2021

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.127000 - Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável

TOTALR\$......212.145,40

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, de conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 1018 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade

TOTALR\$......212.145,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.366/2021

DECRETO Nº 6.366, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.270/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.270/2021, até a importância de R\$ 236.583,38 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), para abertura da dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.115000 - Vigilância Estadual - APSUS

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.126000 - Manutenção no Cemitério Municipal

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria

0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.40 - Departamento de Compras e Licitações

0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.116000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.367/2021

DECRETO Nº 6.367, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.271/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.271/2021, até a importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.075000 - Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme prevê o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas

_			
;	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 529	R\$	13.000,00
(3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 528	R\$	60.000,00

TOTALR\$.............73.000,00

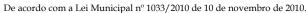
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X Nº: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE Nº 06/2021 - CONSELHO TUTELAR

TERMO DE POSSE Nº 06/2021

REFERENTE A NOMEAÇÃO DE LOURDES SOUZA DA SILVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O MANDATO 2021/2024.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, na Secretaria de Assistência Social, do município de Céu Azul/PR, compareceu a Senhora LOURDES SOUZA DA SILVA, portadora do CPF nº 024.791.389-84 e RG nº 6.500.741-0, para formalizar e tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar a partir do dia 20/08/2021, conforme nomeação de que dispõe o Edital CMDCA nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 15/10/2019.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições da Lei Municipal nº 2.055 de 13 de junho de 2019, e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, ao bem do Município e dos meus concidadãos".

Na ocasião, declarou ter compatibilidade de horário e carga horária para o exercício do cargo, bem como dispor da documentação solicitada pelo Departamento Pessoal do município de Céu Azul/PR e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi Ihe dado posse.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelas partes.

Céu Azul/PR, 19 de agosto de 2021.

LOURDES SOUZA DA SILVA

Conselheira Tutelar empossada

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ANDRÉIA STRINTA DOS SANTOS ELIAS

Presidente do CMDCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 55 PPA E 10 LDO

ALT. 10 LDO - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa /		res
Fonte de Recursos	2021	Total
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.141.000-Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
626-Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barração Industrial	2.000.000,00	2.000.000,00
14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20-Depto. de Fomento e Desenvolv. Econômico		
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
1.142.000-Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Barracão Industrial		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
626-Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barração Industrial	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DA LDO	3.000.000,00	3.000.000,00

ALT. 10 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 03/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 626 - Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barração Industrial

		Receitas Previstas		
Especificação		2021 Total		Total
		Direta	Indireta	Total
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000.000,00	ı	3.000.000,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	3.000.000,00	-	3.000.000,00
	Operações de Crédito - Mercado Interno		-	



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021 ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00		3.000.000,00		3.000.000,00
	Outras Operações de Crédito - Mercado			
2.1.1.9.00.0.00.00.00.00.00	Interno	3.000.000,00	-	3.000.000,00
	Outras Operações de Crédito - Mercado			
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	Interno	3.000.000,00	-	3.000.000,00
	Outras Operações de Crédito - Mercado			
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	Interno - Principal	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Total de Receitas		3.000.000,00	-	3.000.000,00
Total Liquido das Receitas		3.000.000,00	-	
Total Geral		3.000.00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				
De Receitas		3.000.000,00	-	3.000.000,00
De Deduções		-	-	-
-				
Líquido de Receitas		3.000.000,00	-	3.000.000,00

ALT. 55 PPA - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação /	o / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Valores				
Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021	Total
13-Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
451-Infra-estrutura Urbana					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
1.141.000-Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Pavimentação de Vias Urbanas					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
626-Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barração Industrial	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
14.20-Depto. de Fomento e Desenvolv. Econômico					
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO					
1.142.000-Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Barracão Industrial					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
626-Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barração Industrial	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO PPA	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 55 PPA - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Data: 03/08/2021 Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 626 - Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barração Industrial

		Receitas Previstas								
Especificação		2	018	2	019	2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Total
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Total de Receitas		-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Total Líquido das Receitas			-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	
Total Geral						-	3.000.000,00		3.000.000,00	
TOTAL GERAL										
De Receitas		-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
De Deduções			-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido de Receitas			-	_	-	_	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00

ALT. 56 PPA E 11 LDO

ALTERAÇÃO 11 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de	Valores		
Recursos	2021	Total	
02-Governo Municipal			
02.10-Gabinete do Prefeito			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.003.000-Renovação do Veículos do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	132.000,00	132.000,00
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20-Departamento de Meio Ambiente		
17-Saneamento		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
1.062.000-Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.000,00	68.000,00
853-Convênio 4500049083/18 Itaipu - Rev. Bosque Municipal	-	-
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.010.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
504-Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.	4.723,99	4.723,99
512-CIDE (Lei 10.866/04)	51.201,55	51.201,55
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	-	-
504-Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.	196.433,96	196.433,96
512-CIDE (Lei 10.866/04)	-	-
TOTAL DA LDO	497.359,50	497.359,50

ALTERAÇÃO 56 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de		Valores							
Recursos	2018	2019	2020	2021	Total				
02-Governo Municipal									
02.10-Gabinete do Prefeito									
4-Administração									
122-Administração Geral									
2-GESTÃO E CONTROLE									
1.003.000-Renovação do Veículos do Gabinete do Prefeito									
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	132.000,00	132.000,00				
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos									
09.20-Departamento de Meio Ambiente									
17-Saneamento									
541-Preservação e Conservação Ambiental									



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7				
1.062.000-Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	60.000,00	84.605,85	68.000,00	212.605,85
853-Convênio 4500049083/18 Itaipu - Rev. Bosque Municipal	2.788.881,60	2.788.881,60	-	-	5.577.763,20
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
451-Infra-estrutura Urbana					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
1.010.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	45.000,00	45.000,00
504-Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.	77.279,64	95.251,46	23.443,99	4.723,99	200.699,08
512-CIDE (Lei 10.866/04)	40.427,39	42.624,76	46.708,21	51.201,55	180.961,91
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	870.687,82	-	870.687,82
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	-	-	25.688,42	-	25.688,42
504-Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.	-	207,95	393.261,61	196.433,96	589.903,52
512-CIDE (Lei 10.866/04)	-	-	49.849,80	-	49.849,80
TOTAL DO PPA	2.906.588,63	2.986.965,77	1.494.245,70	497.359,50	7.885.159,60

Alt. 57 PPA e 12 LDO

ALT. 12 LDO - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa /		res
Fonte de Recursos	2021	Total
05-Secretaria Municipal de Administração		
05.30-Departamento de Recursos Humanos		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-ENCARGOS ESPECIAIS		
2.012.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS		
MILITARES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	447.150,94	447.150,94
551-Compensação Financeira entre Regimes Previdêciários	994.362,51	994.362,51
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	131.978,76	131.978,76
551-Compensação Financeira entre Regimes Previdêciários	286.314,53	286.314,53
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20-Departamento de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		·
8-SAUDE PARA TODOS		-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021 ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.143.000-Resolução SESA 693/2021 - Micro ônibus Transporte Pacientes		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00	210.000,00
518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00
TOTAL DA LDO	2.269.806,74	2.269.806,74

ALT. 12 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 054 Data: 10/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			Receitas Previstas			
Especificação	pecificação		2021			
		Direta	Indireta	Total		
Receitas de capital						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	200.000,00	-	200.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	200.000,00	-	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	-	200.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	-	200.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	-	200.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	-	200.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	200.000,00	-	200.000,00		
Total de Receitas		200.000,00	-	200.000,00		
Total Liquido das Receitas		200.000,00	-			
Total Geral		200.000	0,00	200.000,00		

ALT. 57 PPA - DESPESAS

Ánia Heldel Emais (Octomis I December 1 Ania I Network I Net		Valores							
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021	Total				
05-Secretaria Municipal de Administração									
05.30-Departamento de Recursos Humanos									
28-Encargos Especiais									
846-Outros Encargos Especiais									
0-ENCARGOS ESPECIAIS									
2.012.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas									
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES									
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	907.636,32	937.750,93	990.267,23	447.150,94	3.282.805,42				
551-Compensação Financeira entre Regimes Previdêciários	-	-	568.542,00	994.362,51					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					1.562.904,51
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	198.955,15	223.094,64	238.988,10	131.978,76	793.016,65
551-Compensação Financeira entre Regimes Previdêciários	-	-	134.017,20	286.314,53	420.331,73
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul					
12.20-Departamento de Saúde					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
8-SAUDE PARA TODOS					
1.143.000-Resolução SESA 693/2021 - Micro ônibus Transporte Pacientes					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-			210.000,00	210.000,00
518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	1.106.591,47	1.160.845,57	1.931.814,53	2.269.806,74	6.469.058,31

ALT. 57 PPA - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 054 Data: 10/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		Receitas Previstas								
Especificação	Especificação		2018		2019		020	2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Total
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
2.4.2.8.00.0.00.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
Total de Receitas			-	-	-	-	-	200.000,00	_	200.000,00
Total Líquido das Receitas			-	-		-	1	200.000,00	-	
Total Geral	ral 200.000,		0,00	200.000,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. PPA 58 E LDO 13

ALT 13 LDO – DESPESAS					
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa /	Valor	es			
Fonte de Recursos	2021	Total			
05-Secretaria Municipal de Administração					
05.30-Departamento de Recursos Humanos					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
2.011.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	234.163,49	234.163,49			
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	54.936,79	54.936,79			
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-			
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.087,05	45.087,05			
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.608,71	4.608,71			
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.950,32	2.950,32			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.670,92	38.670,92			
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00			
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00			
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	632.051,00	632.051,00			
504-Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.	3.291,93	3.291,93			
512-CIDE (Lei 10.866/04)	3.291,93	3.291,93			
06-Secretaria Municipal de Planejamento					
06.10-Gabinete do Secretário					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
2.013.000-Manutenção do gabinete do secretário					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	104.158,52	104.158,52			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.110,67	24.110,67			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.950,32	6.950,32
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.950,32	3.950,3
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.950,32	3.950,3
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	·	,
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.583,86	6.583,8
07-Secretaria Municipal de Finanças	, , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
07.30-Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
4-Administração		
124-Controle Interno		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.017.000-Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	346.121,62	346.121,6
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	345.684,00	345.684,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	77.502,38	77.502,3
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	75.563,75	75.563,7
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,0
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.751,59	15.751,59
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.583,86	4.583,8
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.757,97	44.757,9
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,0
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,0
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	·	
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,0
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	·	•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,0
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	·	•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.534,18	6.534,1
501-Receita de Alienação de Ativos	12.500,00	12.500,0
07.40-Departamento de Compras e Licitações	,	
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.018.000-Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.653,40	230.653,4
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	242.821,60	242.821,6
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 12.02 1,00	_ 12.021,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.022,02	52.022,02
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	55.244,40	55.244,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.167,73	10.167,73
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	·	•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.950,32	3.950,32
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	·	•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.335,46	11.335,46
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	·	
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	·	•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.583,86	3.583,86
501-Receita de Alienação de Átivos	27.500,00	27.500,00
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20-Departamento de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
8-SAUDE PARA TODOS		
1.144.000-Recursos de Emendas Parlamentar à Saúde - Portaria nº 1.466/2021		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1018-Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)	99.999,50	99.999,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1018-Emendas Indiv.Impos.—Transf.com finalidade definida—(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)	99.999,50	99.999,50
2.051.000-Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	219.751,59	219.751,59
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.556.538,04	2.556.538,04
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	625.450,21	625.450,21
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	32.919,32	32.919,32
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	58.000,00	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	642.360,96	642.360,96
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	348.944,83	348.944,83
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	7.167,73	7.167,73
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	366.012,75	366.012,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.537.966,18	1.537.966,18
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	85.000,00	85.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		•
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	129.254,78	129.254,78
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	,	•
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	98.757,97	98.757,97
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,	•
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	,	
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	,	,
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	68.167,73	68.167,73
304-Alienação de Bens da Saúde	-	-
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	-	
2.058.000-Manutenção da Saúde - Recursos Livres		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.588,74	13.588,74
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,1	. 0.000,
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	86.853,06	86.853,06
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00.000,00	00.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33,86	33,86
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00,00	00,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.583,86	11.583,86
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.751,60	29.751,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.701,00	20.701,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	51.281,01	51.281,01
2.127.000-Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável	01.201,01	01.201,01
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.146,40	12.146,40
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde	12.140,40	12.140,40
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.064.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
497-Vigilância em Saúde	_	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		<u> </u>
497-Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	-	-
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44 000 00	44 000 00
494-Bioco de Custelo das Ações e Serviços Públicos de Saude 497-Vigilância em Saúde	44.000,00	44.000,00
,	12.395,07	12.395,07
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24 000 00	24 000 00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 497-Vigilância em Saúde	24.980,23	24.980,23
	-	-
2.115.000-Vigilância Estadual - APSUS		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	119.608,38	119.608,38
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.849,77	86.849,77
2.116.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	26.177,74	26.177,74
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
497-Vigilância em Saúde	=	=
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
497-Vigilância em Saúde	13.840,00	13.840,00
13-Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.126.000-Manutenção no Cemitério Municipal		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00	140.000,00
TOTAL DA LDO	10.585.415,10	10.585.415,10

ALT 13 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orcamentárias Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 055 Data: 12/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		Re	eceitas Prevista	as
Especificação	specificação		2021	
		Direta Indireta		Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	212.145,40	-	212.145,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	212.145,40	-	212.145,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	212.145,40	-	212.145,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	212.145,40	-	212.145,40
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	12.146,40	-	12.146,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Liquido das Receitas Total Geral		212.145,40		212.145,40
Total Liquida das Bassitas		212 145 40		
Total de Receitas		212.145,40	-	212.145,40
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	199.999,00	-	199.999,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	199.999,00	-	199.999,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	199.999,00	-	199.999,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	199.999,00	-	199.999,00
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00.00.00	Receita Programa Saúde na Escola - PSE	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Atenção Básica	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	12.146,40	-	12.146,40

ALT 58 PPA - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores		
Orgao / Onidade / Função / Subrunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021	Total
05-Secretaria Municipal de Administração					
05.30-Departamento de Recursos Humanos					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
2.011.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	169.425,66	203.263,61	222.736,26	234.163,49	829.589,02
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	146.548,99	-	146.548,99
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.720,77	45.734,31	50.115,66	54.936,79	188.507,53
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	33.335,85	-	33.335,85
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00	37.367,00	181.042,56	45.087,05	358.496,61
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	146.179,14	-	146.179,14
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.836,70	4.204,26	4.608,71	16.149,67
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	2.288,60	2.603,65	2.950,32	10.842,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.000,00	20.848,00	24.048,64	38.670,92	125.567,56
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	2.000,00	14.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00	516.175,99	556.583,64	632.051,00	2.154.810,63
504-Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.	2.500,00	2.740,50	3.003,04	3.291,93	11.535,47
512-CIDE (Lei 10.866/04)	2.500,00	2.740,51	3.003,05	3.291,93	11.535,49



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 Corretario Municipal de Planciamento]				 [
06-Secretaria Municipal de Planejamento					
06.10-Gabinete do Secretário					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
2.013.000-Manutenção do gabinete do secretário					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.379,65	89.208,37	47.754,53	104.158,52	304.501,07
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.310,42	20.071,89	11.994,77	24.110,67	70.487,75
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.288,60	3.603,65	6.950,32	16.842,57
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	11.842,57
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	13.842,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	21.070,94
07-Secretaria Municipal de Finanças					
07.30-Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria					
4-Administração					
124-Controle Interno					
3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.017.000-Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest.					
de Contas					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	312.219,07	322.254,54	228.042,53	346.121,62	1.208.637,76
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	241.450,52	345.684,00	587.134,52
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.249,29	71.007,28	52.384,56	77.502,38	272.143,51
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	55.790,31	75.563,75	131.354,06
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	1.100,00	4.000,00	4.000,00	11.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	15.443,00	16.018,24	15.751,59	59.212,83
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	3.481,00	4.006,08	4.583,86	13.070,94
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		. ,			,•
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.000,00	37.215,00	40.091,20	44.757,97	164.064,17
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	222,50	,		,	
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.900,00	43.900,00	44.000,00	50.000,00	172.800,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2000,00	.5.555,00		33.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.100,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.100,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.100,00	5.500,00	7.000,00	5.000,00	20.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1,000,00	1 000 00	2 000 00
·	_	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL			4.000.00	4.000.00	0.000.00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				± = × · ·	
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.769,60	6.609,73	6.534,18	23.913,51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FOA Dessite de Alianceão de Ativas	1			12 500 00	42 500 00
501-Receita de Alienação de Ativos	-	-	-	12.500,00	12.500,00
07.40-Departamento de Compras e Licitações					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-APOIO ADMINISTRATIVO					
2.018.000-Manutenção do Departamento de Compras e Licitações					
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	213.340,12	289.478,64	251.462,69	230.653,40	984.934,85
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	196.267,17	242.821,60	439.088,77
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.101,53	65.632,69	56.579,11	52.022,02	222.335,35
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	45.748,16	55.244,40	100.992,56
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.962,00	8.012,16	10.167,73	33.141,89
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	11.342,57
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.924,00	11.024,32	11.335,46	43.283,78
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	12.000,00	18.000,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.481,00	3.006,08	3.583,86	11.070,94
501-Receita de Alienação de Ativos	-	-	-	27.500,00	27.500,00
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul					
12.20-Departamento de Saúde					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
8-SAUDE PARA TODOS					
1.144.000-Recursos de Emendas Parlamentar à Saúde - Portaria nº 1.466/2021					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1018-Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)	-	-	-	99.999,50	99.999,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1018-Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)	-	-	-	99.999,50	99.999,50
2.051.000-Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias					
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	15.000,00	116.443,00	193.018,24	219.751,59	544.212,83
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.157.815,82	2.268.700,70	2.631.048,61	2.556.538,04	9.614.103,17
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	496.758,56	605.607,33	630.390,92	625.450,21	2.358.207,02
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		222.00.,00	111.000,02	1_1,100,21	
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	45.000,00	42.405,00	87.030,40	32.919,32	207.354,72
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-10.000,00	72.700,00	<i>57.030,</i> 4 0	02.010,02	201.004,12
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	200.000,00	200.000,00	50.000,00		450.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7				
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	27.000,00	49.000,00	28.000,00	58.000,00	162.000,00
·	27.000,00	49.000,00	26.000,00	36.000,00	162.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	205.000.00	288.012,00	312.316,15	642.360,96	1.447.689,11
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.000,00	200.012,00	312.310,13	042.300,90	1.447.009,11
	225 000 00	290 402 00	240 222 22	249 044 92	1 272 760 06
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	225.000,00	380.493,00	318.322,23	348.944,83	1.272.760,06
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,000,00	F 000 00	0.040.40	7 407 70	04 4 44 00
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.000,00	5.962,00	6.012,16	7.167,73	24.141,89
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	440.000.00	550.044.00	404.005.00	000 040 75	4 007 544 75
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	148.000,00	559.244,00	164.285,00	366.012,75	1.237.541,75
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.103.500,00	929.942,08	1.382.519,95	1.537.966,18	4.953.928,21
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	80.000,00	90.000,00	75.000,00	85.000,00	330.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	105.000,00	104.329,00	114.054,72	129.254,78	452.638,50
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	86.500,00	98.215,00	90.091,20	98.757,97	373.564,17
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-	3.000,00	3.000,00	6.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	-	-	2.000,00	2.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	10.000,00	10.962,00	62.012,14	68.167,73	151.141,87
304-Alienação de Bens da Saúde	51.113,14	85.933,36	32.360,64	-	169.407,14
500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	10.577,75	10.694,03	10.783,43	-	32.055,21
2.058.000-Manutenção da Saúde - Recursos Livres					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	6.822,00	12.012,16	13.588,74	32.422,90
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	104.572,27	-	119.751,30	86.853,06	311.176,63
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	1,00	6,08	33,86	40,94
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.101,00	12.006,08	11.583,86	33.690,94
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	41.443,00	41.706,06	29.751,60	122.900,66
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	_	15.000,00	_	51.281,01	66.281,01
2.127.000-Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		-	-	12.146,40	12.146,40
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde				,10	
10-Saúde					
304-Vigilancia Sanitária	+				
304-Vigilância Sanitária 9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
304-Vigilância Sanitária 9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.064.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010. DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

497-Vigilância em Saúde	_	-	65.000,00	-	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
497-Vigilância em Saúde	-	-	15.000,00	•	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	38.000,00	44.000,00	82.000,00
497-Vigilância em Saúde	50.735,65	58.049,26	30.000,00	12.395,07	151.179,98
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	13.300,00	24.980,23	38.280,23
497-Vigilância em Saúde	12.800,00	17.900,00	12.883,91	•	43.583,91
2.115.000-Vigilância Estadual - APSUS					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
497-Vigilância em Saúde	-	-	83.025,00	119.608,38	202.633,38
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	86.849,77	86.849,77
2.116.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
497-Vigilância em Saúde	-	-	50.000,00	26.177,74	76.177,74
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
497-Vigilância em Saúde	-	-	28.837,37	-	28.837,37
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
497-Vigilância em Saúde	-	-	45.000,00	13.840,00	58.840,00
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
2.126.000-Manutenção no Cemitério Municipal					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	140.000,00	140.000,00
TOTAL DO PPA	6.868.619,70	7.887.818,39	9.551.841,33	10.585.415,10	34.893.694,52

ALT 58 PPA - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 055 Data: 12/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação Receitas Previstas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		2018		2019		2020		2021		Tatal
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indiret a	Total
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	-	-	-	-	100.000,00	-	212.145,40	-	312.145,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	-	-	-	-	100.000,00	-	212.145,40	-	312.145,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	100.000,00	-	212.145,40	-	312.145,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	_	-	-	_	100.000,00	-	212.145,40	-	312.145,40
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	-	-	-	-	-	-	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	-	-	-	-	,	•	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	-	1	-	-	1	•	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Atenção Básica	-	-	-	_			12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00.00.00	Receita Programa Saúde na Escola - PSE	-	-	-	-	-	-	12.146,40	-	12.146,40
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	-	-	-	-	100.000,00	-	199.999,00	-	299.999,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	-	-	-	-	100.000,00	-	199.999,00	-	299.999,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	-	-	-	-	100.000,00	1	199.999,00	-	299.999,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	-	-	-	-	100.000,00	-	199.999,00	-	299.999,00
Total de Receitas			-		-	100.000,00		212.145,40		312.145,40
Total Líquido das Receitas				-	-	100.000,00		212.145,40	-	
Total Geral			-		-	100.00	0,00	212.14	5,40	312.145,40

ALT. 59 PPA E 14 LDO

ALTERAÇÃO 14 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa /		Valores		
Fonte de Recursos	2021	Total		
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes				
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas				
26-Transporte				
782-Transporte Rodoviário				
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
1.075.000-Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo				
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00	73.000,00		
859-Conv. 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Capela São Paulo	-	-		
2.071.000-Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	608.954,52	608.954,52		
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	=		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	139.219,62	139.219,62		
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	_	_
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	,	,
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	678.492,96	678.492,96
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.950,32	3.950,32
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.583,86	6.583,86
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	804.193,24	804.193,24
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA LDO	2.364.394,52	2.364.394,52

ALTERAÇÃO 59 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa /	Valores							
Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021	Total			
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes								
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas								
26-Transporte								
782-Transporte Rodoviário								
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.075.000-Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo								
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES								
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	73.000,00	73.000,00	73.000,00	219.000,00			
859-Conv. 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Capela São Paulo	-	300.000,00	300.000,00	-	600.000,00			
2.071.000-Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	464.195,20	506.009,38	348.127,92	608.954,52	1.927.287,02			
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	_	-	300.809,63	-	300.809,63			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.368,92	115.333,92	96.866,28	139.219,62	457.788,74			
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	_	-	70.672,14	-	70.672,14			
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	_	22.000,00	61.000,00	12.000,00	95.000,00			
3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	_	-	25.000,00	-	25.000,00			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL								
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	_	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO								
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	541.836,51	536.394,00	1.066.753,90	678.492,96	2.823.477,37			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/08/2021

ANO: X N°: 2.804 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	7			ı	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	3.288,60	3.603,65	3.950,32	10.842,57
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	5.481,00	5.006,08	6.583,86	17.070,94
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	365.000,00	285.050,00	300.303,98	804.193,24	1.754.547,22
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	8.000,00	11.000,00	10.000,00	35.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00	23.000,00	21.500,00	25.000,00	78.500,00
3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
TOTAL DO PPA	1.492.400,63	1.878.556,90	2.686.643,58	2.364.394,52	8.421.995,63